

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 01/2024**

O professor(a) **Maristela Machado Araujo** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 07/2024 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 07/2024 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

<b>Título do Projeto</b>	Otimização de técnica para produção de sementes e mudas utilizadas na formação de povoamentos florestais e recuperação de áreas
<b>Unidade de Ensino</b>	Centro de Ciências Rurais
<b>Departamento/Laboratório</b>	Laboratório de Silvicultura e Viveiro Florestal
<b>Registro na UFSM nº</b>	061142
<b>Área do CNPq (3º nível)</b>	Ciências Agrárias

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>25 a 31 de julho de 2024</b>
Avaliação dos candidatos	<b>05 a 08 de agosto de 2024</b>
Divulgação do resultado preliminar	até <b>09 de agosto de 2024</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>10 de agosto de 2024</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>11 de agosto de 2024</b>
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até <b>13 de agosto de 2024</b>
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIT e PIBIT do <b>Edital 07/2024 – ITI Unificado</b>
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIT e PIBIT do <b>Edital 07/2024 – ITI Unificado</b>

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma via e-mail para **labsilvi.viveiro@ufsm.br** com o título “Inscrição bolsista”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1. Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);
- 3.2. Comprovante de matrícula atualizado;
- 3.3. Histórico Escolar;

3.4. Curriculum lattes em formato PDF;

3.5. Carta de intenção (Anexo II).

A segunda etapa será constituída de entrevista. As mesmas serão realizadas no Laboratório de Silvicultura e Viveiro Florestal (Prédio 76A), em data e horário que serão encaminhados aos candidatos até dia 02 de agosto de 2024. É de responsabilidade do candidato verificar em seu e-mail o cronograma de entrevistas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Entrevista individual (Pontos: 6,0): realizada presencialmente. Na entrevista será avaliada se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

4.2. Análise da ficha de cadastro do bolsista (Anexo I), do histórico escolar e Curriculum lattes (Pontos: 3,0).

4.3. Análise da carta de intenção do bolsista (Anexo II) (Pontos: 1,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail, diretamente aos candidatos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de

bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

## **ANEXO I**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** Otimização de técnica para produção de sementes e mudas utilizadas na formação de povoamentos florestais e recuperação de áreas

**Coordenador:** Maristela Machado Araujo

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## **ANEXO II**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).